CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM

CNPJ: 01.935.604/0001-01

ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161

JAÇANAŬ-MARACANAŬ

E-MAIL: manoelroseoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 8533833846 PROCESSO N° 21 /2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE 30M LINEAR DE TUBULAÇÃO E CAIXA DE ESGOTO.

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL., , com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autoncia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) CND emitida pelo município domiciliado;
  - c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
  - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
  - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
  - g)Certidão da Controladoria Geral da União; e
  - h)Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- □ Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de SETEMBRO de 2025.

ARETUZA ALVES OLIVÉIRA Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   | MUN                                    | ICIPAL DEPRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO   | 3                              | N° DO CNP.                    | J: 01.925.604                  | /0001-01                      |  |
|---|--|---|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|
| 4   | END                                    | REÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161-   | JAÇANAÚ-                       | MARACAN                       | IAÚ-CE                         |                               |  |
| 5   | Mara                                   | RACANAÚ: 10/09 /2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA   |                                |                               |                                |                               |  |
| 6   | Solic                                  | ITAMOS INFORMAR ATÉ: 15 / 09 /2025 os preços p  | ARA A RELAÇÃ                   | O DISCRIMIN                   | ADA ABAIXO                     |                               |  |
| 7   | BENS<br>MATERIAIS/SERVIÇOS             |   |                                |                               |                                |                               |  |
| ۵n  | 7.1-<br>N°                             | 7.2-<br>Discriminação   | 7.3-<br>UNIDAD<br>E            | 7.4-<br>QUANT.                | 7.5- PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6- PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$ |  |
|   | 01                                     | SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E<br>DESOBSTRUÇÃO DE 30M LINEAR DE<br>TUBULAÇÃO E CAIXA DE ESGOTO.<br>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. | SERVIÇO                        | 01                            | (144)                          |                               |  |
| 7.7.  | Preço                                  | TOTAL: (R\$):   |                                |                               |                                |                               |  |
| <b>)</b> EV   | DOS OS                                 | ER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR D      | DA SUA APRESE<br>ARTIR DA EMIS | NTAÇÃO:<br>SÃO DA <b>O</b> RD | EM DE COMPRA/                  |                               |  |
| A) TO<br>B) PE<br>C) PR<br>ENTE<br>C) O               | REGA/E)<br>PAGAME<br>AIS/FAT           | ENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) I<br>URASCONDICIONADAS À SUA<br>ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.                            | HO ESCOLAR                     |                               | ENTAÇÃO DAS NO                 |                               |  |
| A) TO<br>B) PE<br>C) PR<br>ENTE<br>C) O<br>EISCA      | REGA/E)<br>PAGAMI<br>AIS/FAT<br>PROVAÇ | ENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) I<br>URASCONDICIONADAS À SUA  | HO ESCOLAR                     |                               | ENTAÇÃO DAS NO                 |                               |  |
| A) TO<br>B) PE<br>C) PR<br>ENTE<br>O) O<br>ISCA<br>AF | REGA/E)<br>PAGAMI<br>AIS/FAT<br>PROVAÇ | ENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) I URASCONDICIONADAS À SUA ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.  DO PROPONENTE:                  | HO ESCOLAR                     |                               | ENTAÇÃO DAS NO                 |                               |  |